

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

FATO RELEVANTE

A B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”) faz referência aos autos de infração da Receita Federal do Brasil questionando a amortização, para fins fiscais, nos exercícios de 2008 a 2016, do ágio gerado quando da incorporação de ações da Bovespa Holding S.A. pela Companhia (“Ágio”).

Após a avaliação, em conjunto com os seus assessores legais, da sentença desfavorável em primeira instância na ação anulatória, objeto do [Fato Relevante de 18 de maio de 2020](#), a B3 informa que passará a atribuir risco de perda possível aos referidos processos em suas demonstrações financeiras e esclarece que, em conformidade com as regras contábeis vigentes, isto não implicará em provisionamento contábil dos valores dos autos de infração.

A B3 reafirma seu entendimento de que o Ágio foi constituído regularmente, em estrita conformidade com a legislação fiscal, e informa que já opôs embargos de declaração à sentença.

São Paulo, 3 de junho de 2020

Daniel Sonder

Diretor Executivo Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores